

DECRETO Nº 26.417

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Sr. **Alexandre Leal Rodrigues**, no cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, autorizadas pelo Decreto nº 26.350/16, *a partir desta data*, devendo o mesmo usufruir em data futura, os 30 (trinta) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5172 de 02/09/2016